

PORTARIA Nº 019/2026/CREF3/SC.

**Prorroga prazo do Processo Administrativo Disciplinar
instaurado pela Portaria CREF3/SC nº 006/2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a manifestação constante no Memorando 549/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, parágrafo único, da Portaria CREF3/SC nº 30/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, com fundamento no art. 43 do Código de Procedimentos Disciplinares, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CREF3/SC nº 006/2026, em razão do requerimento fundamentado constante no memorando indicado acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/05/2026.

Florianópolis/SC, 27 de maio de 2026



Emerson Antonio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 28/05/2026 | Edição: 99 | Seção: 2 | Página: 76